

Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2959, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3952, de 19 de novembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+) **70.000,00**

02 07 01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE		
3983	18.541.0004.2008.0000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 186	Auxílio Financeiro- Inciso II	
02 12 01	DEPTO DE DIVULGACAO E TURISMO		
3984	23.695.0012.2041.0000	Manutenção da Secretaria Municipal Divulgação do Turismo	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 186	Auxílio Financeiro- Inciso II	

Artigo 2o.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Anulação:

02 07 01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE		
581	18.541.0004.2008.0000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 12 01	DEPTO DE DIVULGACAO E TURISMO		
1375	23.695.0012.2041.0000	Manutenção da Secretaria Municipal Divulgação do Turismo	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **70.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 04 de setembro de 2020.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos